



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 034/2017

de 15 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...”;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea “a” do Inciso I, do Artigo 4º da Portaria n.º 017/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

Art. 4.º -

I -

a) Veículo marca Fiat, Strada Working, cor branca, ano e modelo 2014, placa OYG 1733/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 15 de maio de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Flávio Caetano

FLAVIO CAETANO

1º Secretário